Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1289

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a prestação de serviços de saúde, em nível de urgência e emergência, de acordo com as normas e diretrizes do PAB – Programa de Atenção Básica, elaborado pelo Ministério da Saúde, pela conveniada integrante da rede de serviços de saúde do município de Amambai – MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.397/14 Lei Municipal nº 2.423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/01/2016
VALOR: R$ 972.400,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:C0B94016

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade em conformidade com as leis nº 11.494/07, art. 23, inciso II e lei nº 9.394/96 – LDB, art. 70, incisos II, III, IV, V e VIII, e com plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2397/14, Lei Municipal nº 2423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 176.501,38
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:9CE96DFB

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a custear as despesas com a contratação de um profissional na área de assistência social para o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2397/14, Lei Municipal nº 2423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 30.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 04 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:2D188641

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a custear as despesas com a contratação de um profissional na área de fisioterapia para o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2397/14, Lei Municipal nº 2423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 33.141,90
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:C1AFFEF3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº02/2015 MARCIA LOLI RITTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/SEMED/2015 Amambai, 13 de fevereiro de 2015.

REMOVE SERVIDORA “de-offício”

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário para atender necessidade do serviço público, a servidora **Marcia Loli Ritter**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico – 20h, do CEI Nosso Mundo para a EM Antônio Pinto da Silva, durante o ano letivo de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 13 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:0ED7F6C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMED Nº 02/2015, MATRIZ CURRICULAR EJA

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 02 de 19 de fevereiro de 2014.

Altera os anexos II, III, IV e V da Resolução/SEMED nº 01, de 27 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração na duração da hora/aula, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 032/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as matrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2015.

Art. 2º. Assegurar na parte diversificada da matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos:
a inserção do componente curricular Raciocínio Lógico, na área do conhecimento da matemática;
a inserção do componente curricular Produções Interativas, na área do conhecimento de Linguagens.

Art. 3º. Para ministrar as aulas dos referidos componentes curriculares, os professores serão lotados conforme as seguintes habilitações:
Produções Interativas- Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia;
Raciocínio Lógico- Licenciatura Plena em Matemática ou Pedagogia.

Art. 4º. O Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação expedirá Referencial Curricular específico para orientação sobre a metodologia utilizada na Educação de Jovens e Adultos referente aos Componentes Curriculares implantados, conforme legislação vigente.

Art. 5º. Cabe à direção e coordenação pedagógica das escolas organizar, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução do trabalho pedagógico, assim como a organização de formação continuada em serviço em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 19 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Anexo II

Resolução/SEMED nº 02/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

MATRIZ CURRICULAR

Ano: a partir de 2015
Período: Noturno
Semana Letiva: 05(dias) dias de 05 (cinco) aulas diárias
Dias Letivos: 200 (duzentos)
Duração da aula: 03 (três) de 50(cinquenta) minutos e 02 (duas) de 45 (quarenta e cinco) minutos

COMPONENTES CURRICULARES	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
Língua Portuguesa	05	16	05	16
Matemática	05		05	
História	02		02	
Geografia	02		02	
Ciências	02		02	
Arte	01		01	
Educação Física	01		01	
Produções Interativas	01		01	
Raciocínio Lógico	01		01	
Ensino Religioso	01		01	
Projeto	05		05	
Carga Horária Semanal – h	21		21	
CargaHoráriaSemanal– h/a	26		26	
Carga Horária Anual – h	820		820	
CargaHoráriaAnual- h/a	1040		1040	

Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Anexo III

Resolução/SEMED nº 02/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

MATRIZ CURRICULAR

Ano: a partir de 2015
Período: Noturno
Semana Letiva: 05(cinco) dias com 05(cinco) aulas diárias
Dias Letivos: 200(duzentos)
Duração da aula: 03(três) de 50 (cinquenta) minutos e 02(duas) de 45 (quarenta e cinco) minutos.

COMPONENTES CURRICULARES	3ª ETAPA	4ª ETAPA
Língua Portuguesa	04	04
Matemática	04	04
História	02	02
Geografia	02	02
Ciências	02	02
Arte	01	01
Produções Interativas	01	01
Raciocínio Lógico	01	01
Ensino Religioso	01	01
LínguaEstrangeiraModerna(Espanhol)	02	02
Educação Física	01	01
Projetos	05	05
Carga Horária Semanal – h/a	26	26
Carga Horária Semanal – h	21	21
Carga Horária anual – h/a	1040	1040
Carga horária anual – h	820	820

Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Anexo IV

Resolução/SEMED nº 02/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA INDÍGENA

MATRIZ CURRICULAR

Ano: a partir de 2015
Período: Noturno
Semana Letiva: 05 (cinco) dias com 05(cinco) aulas diárias
Dias Letivos: 200 (duzentos)
Duração da aula: 03 (três) de 50 (cinquenta) minutos e 02 (duas) de 45 (quarenta e cinco) minutos

COMPONENTES CURRICULARES	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
Língua Portuguesa	05	16	05	16
Matemática	05		05	
História	02		02	
Geografia	02		02	
Ciências	02		02	
Educação Física	01		01	
Arte	01		01	
Língua Materna Guarani Kaiowá	01		01	
Produções Interativas	01		01	
Raciocínio Lógico	01		01	
Ensino Religioso	01		01	
Projetos	04		04	
Carga Horária Semanal – h	21		21	
Carga Horária Semanal – h/a	26		26	
Carga Horária anual – h	820		820	
Carga Horária anual – h/a	1040		1040	

Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Anexo V

Resolução/SEMED nº 02/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA INDÍGENA

MATRIZ CURRICULAR
Ano: a partir de 2015
Período: Noturno
Semana Letiva: 05 (cinco) dias de 05(cinco) aulas diárias
Dias Letivos: 200 (duzentos)
Duração da aula: 03 (três) de 50 (cinquenta) minutos e 02 (duas) de 45 (quarenta e cinco) minutos.

COMPONENTES CURRICULARES	3ª ETAPA	4ª ETAPA
Língua Materna Guarani Kaiowá	02	02
Língua Portuguesa	04	04
Matemática	04	04
História	02	02
Geografia	02	02
Ciências	02	02
Arte	01	01
Produções Interativas	01	01
Raciocínio Lógico	01	01
Ensino Religioso	01	01
Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	01	01
Educação Física	01	01
Projetos	04	04
Carga Horária Semanal – h/a	26	26
Carga Horária Semanal – h	21	21
Carga Horária anual – h/a	1040	1040
Carga Horária anual em horas	820	820

Amambai, 19 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:F5AB13B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2014

Processo Administrativo Licitatório n. 024/2014
Pregão Presencial n. 014/2014
Objeto: Aquisição de material para tapa buracos nas ruas pavimentadas do Município de Anastácio – MS, segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, CNPJ n. 82.381.815/0002-03, representada por Sonize Beatriz Farias Silva.
Assunto: Concessão de reajuste no preço unitário da emulsão asfáltica RL-1C, de R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) para R$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos).
Do Amparo Legal: Artigos 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Sonize Beatriz Farias Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes.

Anastácio – MS, 06 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:21315C1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: HERMES LUIZ POLIDORO ME.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 2.216,28 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
DESPESAS:
51206-7 5.1.2.02.00 MATERIAIS DE USO OU CONSUMO.
51209-0 5.1.2.02-03 PRODUTOS DE LAVANDERIA.
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E HERMES LUIZ POLIDORO.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:73901619

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: GRIMAR CAMARGO DE SOUZA ME.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 3.242,56 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51206-7 5.1.2.02.00 MATERIAIS DE USO OU CONSUMO.
51207-1 5.1.2.02-01 GÊNEROS ALIMENTICIOS.
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:B1B0765D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLULÇÃO 326CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS 326/2015.

"Aprovar Repasse para as entidades de Alta Complexidade."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar repasses financeiro as entidades de Alta Complexidade, " Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE e Lar Vicente Marque de Queiroz, através da Portaria 036 MDS, de 25 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 20 de Fevereiro de 2015.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:7D512164

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 358/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 198/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Clinica Nutricional LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisições de leite de em pó para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20.795,00 (Vinte mil setecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Fevereiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EA4E3252

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

EDITAL N.º 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de medicamentos para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 10 de março de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1BA88B97

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Pregão Presencial n.º 001/2015

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Gleice Pontel - MEI

Valor dos serviços: R$ 178.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	**MOTO** - Lavagem completa	UNI.	67	R$ 14,00	R$ 938,00
2	**CARRO PEQUENO** - Lavagem simples	UNI.	525	R$ 28,00	R$ 14.700,00
3	**CARRO PEQUENO** - Lavagem completa	UNI.	241	R$ 45,00	R$ 10.845,00
4	**PERUA VAN** - Lavagem simples	UNI.	65	R$ 49,00	R$ 3.185,00
5	**PERUA VAN** - Lavagem completa	UNI.	22	R$ 58,00	R$ 1.276,00
6	**AMBULÂNCIA** -Lavagem simples	UNI.	235	R$ 37,00	R$ 8.695,00
7	**AMBULÂNCIA** - Lavagem completa	UNI.	118	R$ 45,00	R$ 5.310,00
8	**AMBULÂNCIA UTI** -	UNI.	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00

	Lavagem simples				
9	**AMBULÂNCIA UTI** - Lavagem completa	UNI.	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
10	**MICRO ONIBUS** - Lavagem simples	UNI.	160	R$ 90,00	R$ 14.400,00
11	**MICRO ONIBUS** Lavagem completa	UNI.	100	R$ 114,00	R$ 11.400,00
12	**ONIBUS ESCOLAR** - Lavagem simples	UNI.	300	R$ 106,00	R$ 31.800,00
13	**ONIBUS ESCOLAR** - Lavagem completa	UNI.	150	R$ 132,00	R$ 19.800,00
14	**ONIBUS RODOVIÁRIO** - Lavagem simples	UNI.	150	R$ 98,00	R$ 14.700,00
15	**ONIBUS RODOVIÁRIO** - Lavagem completa	UNI.	80	R$ 123,00	R$ 9.840,00
16	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem simples	UNI.	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
17	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem completa	UNI.	15	R$ 37,00	R$ 555,00
18	**KOMBI** - Lavagem simples	UNI.	350	R$ 41,00	R$ 14.350,00
19	**KOMBI** - Lavagem completa	UNI.	180	R$ 49,00	R$ 8.820,00
TOTAL					**R$ 178.000,00**

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Homologação –13 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:88A3EB54

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

EDITAL N.º 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para a prestação de serviços de locação de caçambas metálicas, estacionaria, com capacidade mínima de 03 m³ (três metros cúbicos), para remoção de entulhos remanescente da construção civil, capim, galhos, entre outros resíduos sólidos, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poli guindaste, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental vigente**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de março de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C6049676

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

EDITAL N.º 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de kits de materiais escolares a serem disponibilizados aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, no ano letivo de 2015, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 11 março de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:43165018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2014
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período:JaneiroàDezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 19/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M.administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7DEDD373

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANEXO XIII

EXERCÍCIO:2014			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro DATADE EMISSÃO:19/02/2015	
BALANÇO FINANCEIRO			
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

BATAYPORÃ, 19/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:144DA444

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 19/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Secretario M.administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CC8B91AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA	Exercício de 2014
	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 19/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Secretario M.administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2F9BAE29

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANEXO XVII

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício 2014
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 19/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5859267D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO I

FUNDOMUNICIPALDETURISMOBATAYPORA			Exercício de 2014
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas-Anexo1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas Inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 20/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin. Planej

DILMO MATHIASTEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AD54D97E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			EXERCÍCIO:2014
BALANÇO FINANCEIRO			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			DATADE EMISSÃO:20/02/2015
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

BATAYPORÃ, 20/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin. Plane

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CJRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0A1E7038

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 20/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin. Plane

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:27A2DC83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais Administração Direta	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 20/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8A9F3895

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO XVII

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA				Exercício 2014
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 20/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin. Plane

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:527B1ABA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA		Exercício de 2014	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período:Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:708C677C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:66DC93E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A247CD7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - ANEXO XVII

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício 2014	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação Inscrição	no Exercício Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2F1188BF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 016/15 29 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **THAISE DE ANDRADE CUNHA,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Controlador Interno, atendendo o requerimento da interessada, a partir do dia 01/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1ECAECFF

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/001/2015

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/001/2015, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 005/2015, Processo nº 007/2015 e **ADJUDICO** a empresa **L. A. PALAGANO EPP** – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 49.764,00 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 20 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:90E77333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) MUNICÍPIO - BATAYPORA – MS EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 26 DE JANEIRO DE 2015. DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo	Razão Social CPF	CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DAVID RAIMUNDO DE SOUZA	401.053.268-87	9039/00018/2014
DAVID RAIMUNDO DE SOUZA	401.053.268-87	9039/00019/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: MARIO BRIGO RODRIGUES Matrícula: 00000640
Cargo/Portaria de Nomeação n° :
FISCAL MUNICIPAL DE ITR Assinatura:
Data de afixação:
Data de desafixação:
26/01/2015
10/02/2015

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:038AEC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO que o Município de Batayporã tem sido acometido por intensas precipitações hídricas desde o mês de dezembro de 2014, atingindo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, uma intensa precipitação pluviométrica, que em poucas horas atingiu mais de 110 mm (registrado em pluviômetro),

provocando o transbordamento da "Lagoa do Sapo" localizada no perímetro urbano do município;

CONSIDERANDO que devido ao excesso de chuvas o quadrilátero onde a Lagoa do Sapo está localizada, compreendido pela Av. Antonia Spinosa Mustafá e Ruas Luiz Antonio da Silva, Ataliba Ramos, João Antonio da Silva, Paschoal José da Silva e Jonas Pedro Nunes, sofreu grande acomodação geológica, afetando residências adjacentes, provocando rachaduras e danificações em diversas residências, ocasionando também estragos no prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá, causando o rompimento da vala de escoamento que fica no sentido Cemitério Municipal, margeando a Fazenda Nossa Senhora Aparecida até o Córrego Pindocaré;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – 1.2.1.0.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços, de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, bem como atendimento de urgência de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Os recursos e as despesas oriundos da execução do presente Decreto, correram à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Municipal em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E61B5DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2014/2015.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2014/2015.

Capítulo I

Da Conferência
Artigo 1° - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA através da Resolução CMDCA nº 13/2014, será realizada dia 11 de fevereiro de 2015, nas dependências Centro de Convivência do Idoso (CONVIVER) sito à Rua Sinforiano Romero nº 1540, nesta cidade de Batayporã, das 7:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º - A VIII Conferência Municipal se define como foro Municipal de debates sobre política de atendimento à criança e ao adolescente, aberto a todos os segmentos da sociedade, e terá por finalidade:

a) Objetivo Geral
Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

b) Objetivo Específico
1- Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da
Criança e do Adolescente;
2 - Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
3 - Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados
à infância e à adolescência;
4 - Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e
5 - Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais

Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Capítulo II

Do Tema, dos Eixos Temáticos e das Atividades da Conferência Municipal.
Artigo 3° - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elege como tema central: **"POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**, e como eixos temáticos:

• Eixo 1: Promoção do Direitos de Crianças e Adolescentes;
• Eixo 2: Proteção e Defesa dos Direitos;
• Eixo 3: Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
• Eixo 4: Controle Social e Efetivação do Direitos;
• Eixo 5: Gestão da Politica Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
Artigo 4° - A programação a ser elaborada para vigorar na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica fazendo parte deste regimento.

Capítulo III

Da Organização
Artigo 5° - A organização da Conferência é de responsabilidade da Comissão Organizadora, escolhida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante Resolução Nº **13/2014** cabendo à mesma conduzir os trabalhos e definir a metodologia a ser utilizada.

Artigo 6º - Da direção:
A Comissão Organizadora indicará: Um Presidente e uma Comissão Relatora e será composta de três membros, sendo que um dos membros irá secretariar a mesa e os demais atuarão como apoio e um membro se constitui um adolescente indicado pelo CMDCA.

Parágrafo Único - A mesa dos trabalhos será composta pelo Presidente do CMDCA do município, 02 secretários, Comissão Organizadora e a Secretária da Comissão Relatora e demais indicados pela mesa.

Artigo 7º - Da agenda:
Na agenda da plenária da Conferência Municipal constarão os seguintes itens:
Apreciação do relatório final da Conferência;
Apreciação das moções;
Votação das propostas por eixo.
Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual.

Capítulo IV

Da Realização
Artigo 8º - A VIII Conferência Municipal terá na Presidência de Honra o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Batayporã e na sua ausência ou impedimento a pessoa por ele designada.

Artigo 9º - Para desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal contará com uma Comissão Organizadora, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 10 - A VIII Conferência Municipal terá uma Comissão Relatora composta por 03 (três) membros indicados pela Comissão Organizadora, que acompanhará todas as atividades, coordenará e secretariará a redação do relatório final da Conferência.

Parágrafo Único - A VIIII Conferência Municipal poderá contar com colaboradores para a organização e sistematização dos trabalhos junto à Comissão Organizadora, para o desenvolvimento dos mesmos.

Capítulo V

Dos Participantes
Artigo 11 - Poderão participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todas as pessoas, Instituições e Movimentos Sociais do Município de Batayporã, interessados na elaboração e implantação da política de atendimento à criança e adolescente, na condição de participantes e delegados.

Artigo 12 – Todos os participantes terão direito à voz e os delegados terão direito à voz e voto.

Artigo 13 – Os participantes serão identificados, nos períodos de votação, pelo crachá, fornecido pela Comissão Organizadora, ou por sinalização com a mão daqueles que estiverem devidamente credenciados e não possuírem o crachá.

Parágrafo Único – os delegados receberão crachá com identificação especifica para esta finalidade diferenciando-os dos demais participantes.

Artigo 14 – Serão indicados na Conferência Municipal os Delegados e Suplentes à Conferência Estadual.

Parágrafo Único – O delegado suplente só participará da Conferência Estadual na ausência do respectivo titular. Para ser delegado para a conferência estadual, o representante deverá ter sido eleito na conferencia municipal, estando dentro da vigência de seu mandato na data das Conferencias Estadual e Nacional.

Capítulo VI

Dos Delegados
Artigo 15 - Serão considerados com direito a voz e voto:
Delegados Natos;
Delegados Eleitos.
Serão considerados Delegados Natos com direito a voz e voto o Prefeito Municipal, o Vice – Prefeito Municipal, os Secretários Municipais, Comandante da Polícia Militar, Delegado Titular da Polícia Civil, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros das diretorias dos Conselhos Municipais existentes, os Conselheiros Tutelares Titulares, os Presidentes das Entidades devidamente registradas nos CMDCAs, os membros da Comissão Organizadora da Conferência, o Juiz da Infância e da Juventude, o Promotor da Infância e da Juventude.

Poderão ser inscritos como **Delegados Eleitos,** o segmento de adolescentes, com direito à voz e voto, os adolescentes presentes na VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – A participação de Delegados Eleitos e outros membros que tenham direito à voto na Comissão de Organização, não dará direito a mais do que um voto de representação.

Artigo 16 - Os delegados deverão estar presentes durante período integral na Conferência Municipal.

Artigo 17 - Os Delegados presentes na VIII Conferência Municipal que desejarem candidatar-se para a eleição de Delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão, pessoalmente, encaminhar sua candidatura à mesa, por escrito, até em que se encerrem as inscrições, às 15h.
§ 1° - Após a apreciação das moções, a mesa encaminhará a escolha do número definido de Delegados para representar o Município.
§ 2° - A escolha de Delegados à Conferência Estadual, se dará dentre os Delegados inscritos no prazo previsto neste artigo.
§ 3° - Todos os candidatos terão 01 (um) minuto para se apresentarem à plenária.
§ 4° - Os candidatos serão eleitos por aclamação da maioria simples dos delegados e proclamados pela mesa coordenadora.
§ 5° - Os adolescentes eleitos nas Conferencias Municipais não poderão ter 18 anos completos quando a sua participação nas Conferencias Estadual e Nacional.

§ 6° - O numero de delegados titulares Adultos e Adolescentes para participar na Conferencia Estadual obedecerá as Orientações do CEDCA**/MS:**
01 Adolescente (com mais 01 suplente)
01 Conselheiro Municipal de Direito da Sociedade Civil (com mais 01 suplente)
01 Conselheiro Municipal de Direito Governamental (com mais 01 suplente)
01 Conselheiro Tutelar (com mais 01 Suplente)

Capítulo VII
Das Propostas

Artigo 18 – Dos Trabalhos em Grupos resultarão em 03 (três) ações por eixo (acima citados) baseadas nas diretrizes e objetivos estratégicos definidos no Documento Base do CONANDA e serão remetidos ao Conselho Estadual.

Capítulo VIII
Da Plenária
Artigo 19 - A plenária da VIII Conferência Municipal ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2015 e terá os seguintes procedimentos:
Leitura do Regimento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Leitura e votação de moções encaminhadas pelos delegados e participantes;
Leitura do relatório final com as propostas tiradas durante o desenvolvimento da conferência;
Eleição dos Delegados em número suficiente para participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A apreciação do Relatório Final será encaminhada da forma que segue:
Assegurar-se-á aos Delegados direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item do Relatório Final;
Cada delegado terá direito de solicitar o exame de até 02 itens do Relatório Final;
As solicitações de destaque deverão ser feitas somente durante a leitura do Relatório Final, sendo atendida uma única solicitação para cada proposta, sendo a preferência de manifestação ao proponente.
Após a leitura do Relatório Final serão chamadas uma a uma as apreciações de destaques;
Os propositores de destaques terão 01 (um) minuto para defesa de seu ponto de vista;
A mesa concederá a seguir a palavra a um Delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária à do propositor do destaque, também com o tempo de 1(um) minuto;
Esclarecida à plenária, será então colocado em votação do destaque apresentado.
A aprovação das propostas será por maioria simples dos presentes.
Artigo 20 - As moções deverão ser apresentadas à mesa até às 15h, com concordância da maioria simples de delegados.
§ 1° - A secretaria da mesa organizará as moções recebidas, classificando-as por áreas temáticas, de forma a facilitar os andamentos dos trabalhos.
§ 2° - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência Municipal, a Mesa procederá à leitura das moções.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais
Artigo 21 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal, inclusive, com o Presidente do CMDCA do Município.
Artigo 22 - Ocorrendo novas deliberações sobre as Conferências Estadual e Nacional, diferentes das previstas neste Regimento, serão as mesmas incluídas na Programação da Conferência Municipal.

BATAYPORÃ-MS 11 de FEVEREIRO 2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:18181D3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município«Licitacao_OBJETO».
Vencedor(es):
Empresa: Miranda e Gonçalves Ltda.
Valor: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Empresa: Alfa - Atendimento Médicos Ltda.
Valor: R$ 503.250,00 (quinhentos e três mil duzentos e cinquenta reais).
Valor Total: R$ 767.250,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
Data:13/02/2015«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:C166FC8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil na Prefeitura de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de março de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:6021D8BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tercam Construções Ltda ME - Contratada
Objeto: Contratação da empresa TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA ME visando a reforma da ponte de madeira localizada no Trecho da Fazenda Quati – MS/345 com extensão de 24,00 metros no Município de Bonito/MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 19 de fevereiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor: O valor da presente contratação será no montante de R$ 46.275,43 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal De Obras
09.01 - Gabinete Do Secretário De Obras
26.782.501 - Promovendo Bonito E Sua Natureza
1.006 - Construção, Reforma E Ampliação De Pontes
44.90.51.00 - Obras E Instalações
Fonte 100000-Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito - MS, 19 de fevereiro de 2015.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - *Prefeito Municipal*

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:F7AD07A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Ednalva Gomes,** ocupando o Cargo Efetivo de Gari, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.02.2015.**

Bonito-MS, 19 fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:544B1DDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Elizabeth de Marco Coutinho,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Promoção Social, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.02.2015.**

Bonito-MS, 19 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2EFD7BA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EM 20/02/2015, PÁG 18, EDIÇÃO 1288

PORTARIA P/Nº 093/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JOSILEIA ASSIS BRANDÃO, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/01/2015 a 10/07/2015, junto ao CEI Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/128/2015.

Camapuã-MS, 19 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6CE330B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2015
Processo Administrativo nº 023/2015
Processo Licitatório nº 023/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a reprogramação da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, visando a construção do piso da referida quadra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como **ADJUDICO** o objeto do presente procedimento licitatório em favor da empresa: **Construtora JLC Ltda**, no valor total de **R$ 62.488,26** (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Camapuã – MS, 20 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:73C95C4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 16/02/2015, PÁG. 22, ONDE SE LÊ: DIMASTER COMÉRCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VENCEDORA NOS ITENS: 1,4, 9, 13, 18, 20, 27, 34, 35, 38, 39, 41, 50, 52, 54, 61, 67, 75, 97, 109, 118, 120, 121, 131, 135, 138 AO 140, 146, 147, 154, 155, 157, 158, 164 E 170, COM VALOR TOTAL DE R$ 78.055,00 (SETENTA E OITO MIL E CINQÜENTA E CINCO REAIS); LEIA-SE DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VENCEDORA NOS ITENS: 1,4, 9, 13, 18, 27, 34, 35, 38, 39, 41, 50, 52, 54, 61, 67, 75, 97, 109, 118, 120, 121, 131, 135, 138 AO 140, 146, 147, 154, 155, 157, 158, 164 E 170, COM VALOR TOTAL DE R$ 75.865,00 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

CAMAPUÃ – MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B643D5A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3063

DECRETO Nº 3063, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de janeiro de 2015.

CAMAPUÃ, 05 de janeiro de 2015.

_____
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3063, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 44 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa 205.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 53 04.122.0003.2071.0000 Gestão Administrativa 25.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 66 04.122.0004.1001.0000 Preservação do Patrimônio Público 20.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 187 12.361.0003.2059.0000 Gestão Administrativa 245.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 12.361.0003.2067.0000 Gestão Administrativa 15.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 199 12.361.0009.1004.0000 Toda Criança na Escola 64.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 208 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola 2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 345 15.451.0028.1009.0000 Gestão Urbanística 73.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 347 17.512.0007.1013.0000 Preservação da Vida e da Saúde Pública 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 669.000,00

DECRETO Nº 3063, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 42 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 43 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 45 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -20.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 54 04.122.0003.2071.0000 Gestão Administrativa -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 62 04.122.0003.2281.0000 Gestão Administrativa -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 63 04.122.0003.2281.0000 Gestão Administrativa -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 64 04.122.0003.2281.0000 Gestão Administrativa -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 195 12.361.0003.2067.0000 Gestão Administrativa -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 203 12.361.0009.1046.0000 Toda Criança na Escola -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 205 12.361.0009.1046.0000 Toda Criança na Escola -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 207 12.361.0009.1047.0000 Toda Criança na Escola - 15.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 214 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola - 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 216 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola - 100.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 219 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola - 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 220 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 236 12.365.0013.1005.0000 Revitalização de Educação Infantil -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 246 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 247 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -15.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 337 15.122.0003.2031.0000 Gestão Administrativa -40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 341 15.122.0004.1008.0000 Preservação do Patrimônio Público -33.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 349 25.752.0005.2058.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -669.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B33868D3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3064

DECRETO Nº 3064, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de janeiro de 2015

CAMAPUÃ, 05 de janeiro de 2015

_____
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3064, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 421 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 442 10.302.0053.2033.0000 Bloco de Atenção Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 220.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 386 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica - 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 389 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica - 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 412 10.301.0052.2087.0000 Bloco de Atenção Básica - 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 450 10.302.0053.2082.0000 Bloco de Atenção Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar -40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -220.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A1AE8177

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3067

DECRETO Nº 3067, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de janeiro de 2015

CAMAPUÃ, 12 de janeiro de 2015

_____
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3067, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Ficha: 119 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Ficha: 116 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7511CC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Afonso Pneus Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Registro de Preço para a contratação de empresa para realização de serviços de ressolagem de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.08	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros

Valor: Valor estipulado para o total da contratação respeitará o limite de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Carlos Afonso Denipotti.
Data: 20 de fevereiro de 2015.**Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2015.**
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Afonso Pneus Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Registro de Preço para a contratação de empresa para realização de serviços de ressolagem de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros
02.08	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros

Valor: Valor estipulado para o total da contratação respeitará o limite de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Carlos Afonso Denipotti.
Data: 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5C5F339E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2015, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do ano de dois mil e quinze do Conselho Municipal da Assistência Social –CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:9B691B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2015, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pela Comissão de Financiamento e Orçamento dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:E207ECC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2015, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo (FEAS) – Referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:85DEABE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2015, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o saldo reprogramado do exercício de 2014 para o exercício de 2015, Referente ao Demonstrativo Sintético Anual do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social, distribuídos da seguinte forma:

I- Proteção Social Básica- CRAS

Para o Piso Básico Variável, em benefícios eventuais foi reprogramado o valor de R$: 7.921,82 (sete mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

II- Proteção Social Especial
Para o Piso Fixo de Média Complexidade, CREAS foi reprogramado o valor de R$: 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);

Para o Piso Fixo de Alta Complexidade, ASILO foi reprogramado o valor de R$: 1.607,50 (hum mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos);

Parágrafo Único – Este saldo reprogramado será aplicado no mesmo Piso e no mesmo Serviço descrito neste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:C580B7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012/2015, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **20 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Vem aprovar a alteração no horário das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o ano de dois mil e quinze, ficando estabelecido que será no período da tarde as quatorze horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:DB98D506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Local - Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua - Campo Grande, nº 353, Centro, Camapuã.
Data - 27 de fevereiro de 2015
Horário - 13:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2015.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:8842BFE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Manoel dos Santos Viais**,** Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, composta por **OSCAR OVELAR SOLALIENDRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, matrícula sob n. 351; **NERIS DUARTE DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, matrícula sob n. 20 e **DOROCI SOUZA NETO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula sob n. 11, todos servidores da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, avaliarem os seguintes bens:

I – Imóvel urbano registrado no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, sob matrícula 2.922, livro n. 2. Descrição: um lote de terreno Lote de terreno urbano, determinado sob o n. 09 (nove), da quadra n. 50 (cinquenta), situado à Avenida Brasil, esquina com a Rua "0", na cidade de Caracol/MS, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), medindo 20,00mts (vinte metros) de frente por 40,00mts (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando ao Norte com a Avenida Brasil; a Leste com o lote n. 10; ao Sul com o lote n. 8 e a Oeste com a rua "0", de propriedade do Município de Caracol/MS.

II – Imóvel urbano registrado no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, sob matrícula 2.923, livro n. 2. Descrição: um lote de terreno urbano, determinado sob n. 10 (dez), da quadra n. 50 (cinquenta), situado à Avenida Brasil, na cidade de Caracol/MS, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), medindo 20,00 mts (vinte metros) de frente por 40,00mts. (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando ao Note com a Avenida Brasil; a Leste com o lote n. 11; ao Sul com o lote n. 8 e a Oeste com o lote n. 9, de propriedade do Município de Caracol/MS.

Art. 2°. Após o procedimento de avaliação, a Comissão deverá elaborar laudo indicando o valor de mercado dos bens avaliados.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CECCF39B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Administrativo n.º 002/2015 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 001/2015, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de "A" a "Z", para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais do tipo maior percentual de desconto sobre Tabela CMED/ANVISA, pelo período de 12 (doze) meses com Recursos da Atenção Básica e Atenção de Média e Alta Complexidade no Ambito da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme documentos constantes nos anexos do edital, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: L LOPES OVANDO FARMACIA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.731.485/0001-23, estabelecida à Av. Abilio Espindola Sobrinho, 49 – Centro, na cidade de Coronel Sapucaia – MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 04 de Fevereiro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 002/2015 da Tomada de Preço n.º 001/2015 de 12/01/2015, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor estimado de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais);**
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 04 de Fevereiro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:74C351A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: LOPES OVANDO – FARMÁCIA ME
CNPJ/MF SOB O Nº. 16.731.485/0001-23
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", PARA PACIENTES CARENTES DE USOS EMERGENCIAIS, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA CMED/ANVISA, INCLUINDO TAMBÉM OS MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES PÚBLICAS DEMANDADAS POR MANDADO JUDICIAL.
VALOR: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
LEILA LOPES OVANDO - CPF Nº 011.524.551-09.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:945C8688

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N 047/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 047/2014
PREGÃO PRESENCIAL 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADO: JUCELIA BARROS RODRIGUES - ME
CNPJ: 06.124.410/0001-20
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 047/2014.
BASE LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II E DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE MESES), A PARTIR DE 19/02/2015.
VALOR: Os valores mensais são de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o total de 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: SR. JUCELIA BARROS RODRIGUES, CPF Nº 448.416.041-20.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0D396E8D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 028/2013

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADO: RCM INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.550.745/001-88
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 028/2013.
BASE LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II E DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE MESES), A PARTIR DE 13/02/2015.
VALOR: 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: SR. CHRISTIANO BRITO DE MORAES, CPF Nº 808.203.871-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:56F00990

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 043/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 043/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 11.403.892/0001-98
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 043/2014.
BASE LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II E DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE MESES), A PARTIR DE 19/02/2015.
VALOR: 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINA:
CONTRATANTE: HELENA DE SOUZA – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 007/2014,
CONTRATADA: SRº FABIANO ISAIAS BOAVENTURA
CPF N° 005.509.961-09

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DF86D6B2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 052/2015

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DESAPARECIMENTO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇOS DE PAULA REGINA GONZATTO E DEMAIS AÇOES NECESSÁRIAS

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;

RESOLVE:

Abrir processo administrativo, que tramitará sob número 002/2015, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público, consistente na inexistência ou desaparecimento de documentos obrigatórios com autoria desconhecida, referentes a servidora Paula Regina Gonzatto.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D09B710F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 053/2015

CRIA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DESAPARECIMENTO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇOS DE PAULA REGINA GONZATTO E DEMAIS AÇOES NECESSÁRIAS

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138, 143 e 144 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Nomear **Rosangela Cavazzani Luca, Nidia Sanabria e Dalvanio Lunardi** presidida pela Primeira para apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal com autoria desconhecida**.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:23BEED6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 70/2015

Ementa: " Aprova o calendário De Reuniões Plenárias Ordinárias e reuniões de Assuntos Escolares do ano de 2015".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Coronel Sapucaia estado do Mato Grosso do Sul, CME-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 672/02; Conforme o Regimento Interno do CME e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária n° 011, realizada aos doze dias do mês de fevereiro de 2015.

ARTIGO 1° - Aprovar o Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias e Reuniões de Assuntos Educacionais do ano de 2015.

ARTIGO 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Coronel Sapucaia, 20 de fevereiro de 2015.

SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI
Presidente do CME-Cel Sapucaia/MS

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho-572- e mail cmesapucaia1@yahoo.com – tel. 0xx 67 34831122-Coronel Sapucaia/MS

Calendário do Conselho Municipal de Educação/Coronel Sapucaia/2015
Calendário

Meses	Datas das Reuniões		
	Reuniões Plenárias Ordinárias (para análise e julgamento de processos)	Reuniões para discussão de temas relevantes à Educação	Reuniões Plenárias Ordinárias (para análise e julgamento de processos)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	12	-
Março	12	19	26
Abril	02	09	16
Maio	07	14	21
Junho	11	18	25
Julho	02	09	30
Agosto	06	13	20
Setembro	03	10	17
Outubro	09	16	23
Novembro	05	12	26
dezembro	04	10	17

Horário das reuniões: As Reuniões das Câmaras Técnicas terão início às 08:00 horas e imediatamente após a conclusão dos trabalhos das mesmas terá início a Reunião Plenária Ordinária.

Os dias e horários das Reuniões poderão ser alterados, se houver necessidade.
Deliberação n°70/2015 – Plenária Ordinária n° 10.02.2015.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:04C07E21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonerar a Pedido da Servidora que menciona e dá outras Providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **HERICA RIBEIRO FABRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA,** Símbolo **SAD,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GEMED,** desta Prefeitura. A partir de 19 de Fevereiro de 2015. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 19 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 20 de Fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F5174573

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Exonerar a Pedido do Servidor que menciona e dá outras Providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o SRº **JEAN CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DA DIVISÃO DE PARQUES, JARDINS E ÀREAS VERDES, símbolo CC-GIF-04**, lotado na **GEINF,** desta Prefeitura, a partir desta data. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 20 de Fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:BE138E58

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015**, Processo Licitatório nº. 008/2015 cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Anti-hipertensivos e Hipoglicemiantes para distribuição as pessoas cadastradas nos grupos de hiperdia do município.
Empresas vencedoras: **CIRÚRGICA MS LTDA - ME**, vencedora nos itens 03 – 10 – 13 – 14 e 15, com o valor total de **R$ 132.696,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** vencedora no item 08 com o valor total de **R$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora no item 12, com o valor total de **R$ 60.614,40 (sessenta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos); CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora nos itens: 01 – 02 – 04 – 09 - 11 e 16, com o valor total de **R$ 46.752,00** e **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora nos itens 05, 06 e 07, com o valor total de **R$ 30.910,80 (trinta mil novecentos e dez reais e oitenta centavos)**

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:03DF96F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 005/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10 E ETANOL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Vencedor(es): COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA, no Anexo I - itens: 1,4, totalizando R$ 408.930,00 (quatrocentos e oito mil e novecentos e trinta reais); COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I - itens: 3, totalizando R$ 1.138.540,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais); POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I - itens: 2, totalizando R$ 335.350,00 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A1413E89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/ 2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 025/ 2015

"CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede afastamento a servidora, JOANILA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de , afastado das suas atividades funcionais por motivo de saúde, CID.G 45.1, no período de 28/01/2015 a 05/05/2015, afastada por 90 dias, de acordo com o que preceitua o decreto 104/2015, de 26 de janeiro de 2015, art. 4°, parágrafo 3°, letra A.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7A328856

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇAO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Iguatemi-MS, no uso das atribuições legais, em especial àquelas contidas na Lei Municipal nº552/93e Lei nº 985/2003.
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício de 2014.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS, 06 de fevereiro de 2015.

PAULA COELHO BHET
Presidente- CMDCA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:984634F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2015
Processo nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME

Objeto: Aquisição com entrega parcelada de Papel Sulfite A4 (210,0X297,0) em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade
Dotação Orçamentária:
1 - 02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.11.500-000
1 - 02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-0.11.500-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.10.000-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 34.726,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais)
Vigência: 11/02/2015 à 11/02/2016
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C6C340EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040/2015

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - Exonerar a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2015, o servidor **JOEL CANDIDO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CBA27A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Conceder licença ao servidor **Marcelo de Andrade Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, pelo período de 01 (um) ano, com início em 02 de fevereiro de 2015 e término em 02 de fevereiro de 2016, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D6564372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2015

CONVÊNIO Nº 002/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -ASPLANSA.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 20.606.1002-2070/33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JOSE CARLOS DOS SANTOS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:A362D2E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 003/2015

CONVÊNIO Nº 003/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ASPAR.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 20.606.1002-2070/33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E MANOEL BERNARDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:11DDC748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/2015

CONVÊNIO Nº 004/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS UNIDAS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -AMPRU
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015

VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 3.600,00 (TRESVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ALCINA MATOS DA SILVA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:3D49AEED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 005/2015

CONVÊNIO Nº 005/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO COLORADO-AMAC
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEICENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E IRANI DE AZEVEDO GOMES

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:62400839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 006/2015

CONVÊNIO Nº 006/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES E APICULTORES DE IGUATEMI.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E WALTER DE PAULA RAMOS NETO.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:23C130AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 007/2015

CONVÊNIO Nº 007/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 12.367.0808.1064-33.50.43-00-SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR R$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ELZIVANI CHINET CARDOSO.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:80EB28CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 008/2015

CONVÊNIO Nº 008/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LENIRA NOGUEIRA LOPES -ABL,
DATA DE
ASSINATURA 08 JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRI A 12.365.0808 - 2006 / 33.50.43.095 - SUBVENÇÃO SOCIALI
VALOR R$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CLEDERSON DE SOUZA LOPES

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:982A82B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 009/2015

CONVÊNIO Nº 009/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA-AFERAL
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CLEUSA SALETE LORINI SALVI

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:DFB5EBB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 010/2015

CONVÊNIO Nº 010/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI
OBJETO: MANUTENÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO E MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ATRAVÉS DE PARCERIAS E APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
04.122.0200-2003/33.50.41-00– CONTRIBUIÇÕES
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
DATA DE:
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.

ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JARBAS MARQUES BAPTISTA.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:0E5D0448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 011/2015

CONVÊNIO Nº 011/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CLUBE DO LAÇO ESTRELA DO IGUATEMI.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO LAÇO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
VALOR R$ 37.824,00 (TRINTA E SETES MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
24.812.0809-2009-33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E DANIEL FERNANDES MACHADO

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:6C2D6FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 012/2015

CONVÊNIO Nº 012/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE FERMININA DE COMBATE AO CANCER NA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA ALIMENTAR, SOCIAL E SAUDE COM RECURSOS DO FMS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 10.122.0700.2004-33.50.43 – SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR R$ 17.912,00 (DEZESETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E AMIDA ESSY DOS SANTOS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B8059C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 013/2015

CONVÊNIO Nº 013/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA**.**
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015**.**
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR R$ 47.280,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA 10.122.07.2004-33.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL .
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E JOÃO CARLOS FOLLE**.**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CF816BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 014/2015

CONVÊNIO Nº 014/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IGUATEMI-UNIFIG.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO ATENDER PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA COM RECURSOS DO FMS.
VALOR R$ 65.808,00 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CILIMAR JOSE CAZELLI

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:6192A879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 015/2015

CONVENIO Nº 015/2015
PARTES MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE IGUATEMI **.**
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015
VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
OBJETO REPASSE DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E AFINS.
VALOR R$ 126.000,000 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
12.364.0807-2057-33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM JOSE ROBERTO F.ARCOVERDE E JOEL ELIAS DE JESUS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:EF3E1098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 016/2015

CONVÊNIO Nº 016/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PA COLORADO.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JORGE MARTINS NICOLA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4E71D34B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 017/2015

CONVÊNIO Nº 017/2015
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RANCHO LOMA-ASPROLOMA.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2015.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E AURIO ALVARENGA DA CRUZ

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2619AB0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cessão de Uso de Softwares.
Vencedor: F. I. BOAVENTURA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 50.100,00 (cinqüenta mil e cem reais);
Japorã/MS, 20 de Fevereiro de 2015.
Diega Goés Coelho - Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 20 de fevereiro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5371C71E

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 005/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2015
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Ministrar Curso de Capacitação e Treinamento dos Profissionais da Área de Educação Deste Município

Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Japorã/MS, 19 de Fevereiro de 2015.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A430C1A3

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº: 013/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Contratação de empresas para futuras aquisição de material de consumo/peças para carros leves e prestação de serviços mecânicos, em atendimento as secretaria do Município de Japorã/MS, conforme detalhamento contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 06/03/2015 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Japorã (MS), 19 de Fevereiro de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A6452F63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº. 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 028/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 014/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: FEPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA-EPP.
CNPJ: 26.850.339-0001-70.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR TOTAL: R$ 6.805,99(SEIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:35D74CDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 134/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.283.000/0001-01. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 134/2014**,** firmado entre as partes em 28/08/2014, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº **134/2014,** até **28/08/2015.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de, **R$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20/02/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E281A765

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 132/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.283.000/0001-01. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 132/2014**,** firmado entre as partes em 22/08/2014, nos termos previstos na Clausula Terceira. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº **132/2014,** até **22/08/2015.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de, **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20/02/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AAF07CFA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2014

Processo Administrativo n° 134/2014
Pregão Presencial n° 59/2014

Com fundamento no artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, **adjudico** o objeto da licitação em epígrafe à empresa Bio Resíduos Transporte Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.680.157/0003-23, pelos seguintes valores: Item 01Resíduo Hospitalar Grupo B: valor unitário R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), valor total: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)
Item 02 Resíduo Hospitalar Grupos "A" e "E": valor unitário R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), valor total: 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

Homologo o presente certame em razão do cumprimento das normas legais vigentes.

Jaraguari, MS, 10 de fevereiro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4BE41309

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº 002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E EMPRESA NILBAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL VALOR TOTAL R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) FORMA DE PAGAMENTO R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAIS, ATÉ DIA 28 DE CADA MÊS, DURANTE 12 (DOZE) MESES. INÍCIO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.101 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA: 339035 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FEAEAEF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 27/2015

Altera, Aplica gratificação as servidoras que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar a gratificação de Marcia Rose Marques de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) para 27% (vinte e sete por cento), lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I.

II- Alterar a gratificação de Karolinne da silva Rigonatt de 10% (dez por cento) para 77% (setenta e sete por cento), lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III.

III- Alterar a gratificação de Claudinéia Ferreira de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) para 39% (trinta e nove por cento), lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II.

IV- Aplicar gratificação de 63% (sessenta e três por cento) à servidora Renata Vieira Botelho, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II.

IV- Aplicar gratificação de 33% (trinta e três por cento) à servidora Silvana Maria Dias de Oliveira, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III.

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:390D1607

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 28 / 2015

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 44% (quarenta e quatro por cento) à servidora JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de faxineira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AE30624F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 017/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 018/2015, Dispensa 017/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender à Câmara Municipal Naviraí– MS, pelo período de 60 dias; Favorecido C.R. YAMASHITA DE SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.830.814/0001-41, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 151, centro de NAVIRAI-MS, Valor R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). ITEM: 01. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 20/01/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4ED20209

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 006/2015

DISPENSA N. 017/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 018/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
C.R. YAMASHITA DE SOUZA E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ– MS, PELO PERÍODO DE 60 DIAS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)
PRAZO: 23 de fevereiro de 2015 a 23 de abril de 2015.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Benedito Missias De Oliveira
Rodrigo Ruiz Rodrigues

Naviraí/MS, 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:678F18CE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 018/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 019/2015, Dispensa 013/2015. Objeto: Aquisição de Mobiliário para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Naviraí.Favorecido R.O. BARQUILHA EPP, CNPJ n. 10.353.037/0001-57, sediada na Avenida Amélia Fukuda, 358-A, Centro, NAVIRAI-MS, Valor: R$ 2.177,00 (dois mil cento e setenta e sete reais), no valor global.RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 21/02/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A362BDD1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2015/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada à servidora Érica Barbosa de Araujo Strada.

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no Artigo 31, Parágrafo único da Lei n° 1.629/2012, alterada pela Lei n° 1903/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir gratificação à servidora **Érica Barbosa de Araujo Strada**, matrícula n° 3600-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, Símbolo AAE, lotada na Gerência Municipal de Educação de Naviraí, cedida ao NAVIRAÍPREV, embasado no Artigo 31, Parágrafo único da Lei n° 1.629/2012, alterada pela Lei n° 1.903/2014, a contar de 1° de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. A gratificação ora atribuída, será remunerada de acordo com o § 3° do artigo 24 da Lei n° 1.629/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da NAVIRAÍPREV, com efeito a partir de 1° de fevereiro de 2015.

Naviraí/MS, 12 de fevereiro de 2015.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1340CEEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2013.

Processo nº 068/13 – Dispensa por Justificativa nº 027/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Valdomiro da Silva Vieira.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2015 até o dia 01/02/2016 e o valor acrescido de R$ 23.664,22 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 60.089,44 (sessenta mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3908E9A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/13.

Processo nº 059/13 – Dispensa por Justificativa nº 017/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Clarice Gutierres dos Santos.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2015 até o dia 01/02/2016 e o valor acrescido de R$ 19.720,08 (dezenove mil setecentos e vinte reais e oito centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 58.741,16 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2015, pela Contratante, e Srª. Clarice Gutierres dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4D9B4F93

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 017/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 70/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 017/2015.
Empresa vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 17.466.626/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 22/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE RONALDO JÚNIOR DOS SANTOS SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800367-06.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1400692-82.2015.8.12.0000, 2.ª CÂMARA CIVEL. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).**
VALOR TOTAL: R$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:331082CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 184/2015

PROCESSO nº. 070/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 017/2015.
Empresa Vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.466.626/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 22/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE RONALDO JÚNIOR DOS SANTOS SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800367-06.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1400692-82.2015.8.12.0000, 2.ª CÂMARA CIVEL.
Valor da Despesa: R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4527878C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0129/2014.

Processo nº. 195/2014 – Tomada de Preço nº. 008/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Do Prazo - prorrogando o prazo do contrato por mais 210 dias a contar de 21/01/2015 até o dia 18/08/2015 e da Vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 23/01/2015 até o dia 22/09/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II,da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, em substituição legal conforme a portaria nº. 7/2015 e o Sr. Flavio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesa, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e o Sr. Lincon de Andrade Pizzato, pela empresa.

Naviraí – MS, 16 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:64CCCC92

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 073/2014.

Processo nº. 670/2013 – Concorrência nº. 006/2013
Partes: Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo - prorrogando o prazo de execução por mais 60 dias a contar de 29/01/2015 até o dia 30/03/2015 e da Vigência por mais 60 dias a contar do dia 27/02/2015 até o dia 30/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II,da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, em substituição legal conforme a portaria nº. 7/2015 e o Sr. Flavio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesa, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e o Sr. Lincon de Andrade Pizzato , pela empresa.

Naviraí – MS, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:14FB16C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 318/2013.

Processo nº. 481/2013– Concorrência nº. 004/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Rover & Schmitz Ltda - EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias a contar de 27/01/2015 até o dia 27/05/2015 e o prazo de vigência por mais 120 dias a contar de 04/13/2015 até o dia 02/07/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, e parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr Cledimar Schmitz, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2EE3861D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2014.

Processo nº 017/14 – Dispensa por Justificativa nº 003/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa AGIOSUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos – 7.1 - prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses a contar de 28/01/2015 até 28/01/2016. Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, pela Contratante, pela contratante e a Srª Thie Higuchi Viegas dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D043F838

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2015

CONTRATO N° **011/2015** - PROCESSO Nº. **700/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **203/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 005, 018, 028, 029, 046, 049, 055, 063, 064, 069, 070, 071, 074, 075, 076, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 087 E 088, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 28/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 80.698,78 (oitenta mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.21(R 1642). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Mateus de Lima Goebel (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9436EBF7

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2015

CONTRATO N° **012/2015** - PROCESSO Nº. **700/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **203/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 006, 011, 012, 021, 022, 025, 027, 030, 034, 035, 040, 058, 062 E 078, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 28/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 47.837,40 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.21(R 1642). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Ronei Pereira Stroppa (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DFA192B3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2015

CONTRATO N° **013/2015** - PROCESSO Nº. **700/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **203/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 017, 020, 036, 045, 047, 054, 056 e 085, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 28/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 38.914,00 (trinta e oito mil novecentos e quatorze reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.21(R 1642). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e

Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Gilmar de Andrade (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9C5D9A2B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2015

CONTRATO N° **014/2015** - PROCESSO Nº. **700/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **203/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **MARISA DIAS BARBOSA – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 003, 004, 009, 010, 013, 023, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 048, 050, 051, 052, 057, 059, 065, 072 E 073, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 28/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 37.168,20 (trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.21(R 1642). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Adilson Pereira de Souza (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C9F388DB

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2015

CONTRATO N° **015/2015** - PROCESSO Nº. **700/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **203/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **MARCIA DA ROCHA CARRION – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 007, 014, 019, 024, 031, 032, 044, 053, 060 E 067, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 28/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 28.962,50 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.21(R 1642). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Dorval Luiz Martins Pagnoncelli (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:43ADFE97

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2015

CONTRATO N° **016/2015** - PROCESSO Nº. **700/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **203/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 015, 016, 026, 066, 068, 077 E 079, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 28/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 13.023,00 (treze mil e vinte e três reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.21(R 1642). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e José Norival Garcia Viana (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:87AF7EF6

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2015

CONTRATO N° **005/2015** - PROCESSO Nº. **001/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **PEREIRA & PEREIRA LTDA – ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTANTE: 002 E 003, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 03/02/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 367.048,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quarenta e oito reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4331); 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4332); 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39(R 4333). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Antonio Pereira de Souza (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:88D90306

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2015

CONTRATO N° **006/2015** - PROCESSO Nº. **001/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **J. G. PEREZ – ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTANTE NO ITEM: 004, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 05/02/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 229.416,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e dezesseis reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4331); 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4332); 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4333). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Joana Gomes Perez (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6C9D34C2

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2015

CONTRATO N° **007/2015** - PROCESSO Nº. **001/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **SIDNEI ROSSATO - TRANSPORTES – ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE

ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 29/01/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 225.060,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4331); 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4332); 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 4333). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Sidnei Rossato (pela Contratada).
Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7FB347FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração/Ref. 09, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **21 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:D4380EE4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessora Geral do Controle Interno/Ref. 09, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **21 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:C48A5BF9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 242310175 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 202.816.898-65, para exercer o cargo em comissão **Secretária Municipal de Administração/Ref. 09,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **21 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:B18AE102

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 075, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **SÂNIA DE CASTRO LAGES LEAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:C08ECF98

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 076, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:65A52153

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 077, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SÂNIA DE CASTRO LAGES LEAL,** portadora do RG nº 001.980.017 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 786.320.991-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Serviços Gerais/Ref. 07,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:FBCF326B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 078, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LUCICLEIRE MARIA FREITAS SOUZA,** portadora do RG nº 001266765 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 978.290.991-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Execução Fiscal/Ref. 07,** lotada na Procuradoria Jurídica**,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:C6006858

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 079, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR a servidora **CLEYNE AMARAL RIBEIRO,** portadora do RG nº 254376 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 305.894.791-72, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II/Ref. 04**, lotada junto ao Gabiente do Prefeito,com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:83114BA2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 080, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **SANDRA COELHO FERREIRA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:FA1439BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 081, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SANDRA COELHO FERREIRA,** portadora do RG nº 1082164 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 837.562.301-63, para exercer o cargo em comissão **Professor Coordenador,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1° de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:85AC5511

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELZILAINE APARECIDA BRUNO DE FREITAS,** portadora do RG nº 7581135 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 582.318.971-00, para exercer o cargo em comissão **Assessor Técnico II/Ref. 06,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1° de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:33329BB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 6/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada (Hospital) para a prestação de serviços de procedimentos clínicos não realizados na rede municipal de saúde ou de urgência em consultório próprio, para atender os pacientes carentes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, classificada com proposta no valor total de R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

ANGELA REGINA PORFÍRIO

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A39EDA77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 7/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: HELIO APARECIDO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.573.831/0001-64, classificada

com proposta no valor total de R$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

ANGELA REGINA PORFÍRIO

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EBF196D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **6 DE MARÇO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Pão de Sal Francês**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 12 (doze) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BBA392C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA N.º 009/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: M.L. DE MORAES-ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato, à Contratação de empresa especializada objetivando a locação de estruturas para a realização do Carnaval 2015, no município de Ribas do Rio Pardo-MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Cultura- Elemento De Despesa 3.3.90.39.00, Programa De Trabalho 13.392.303.1.056.
DATA DO CONTRATO: 09/02/2015.
ASSINAM O CONTRATO:
ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Contratante
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
MARCELO LEITE DE MORAES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:BA50AFDD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA N.º 010/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: COSMO REGINALDO VICENTE DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato, à Contratação de empresa especializada objetivando a locação de estruturas para a realização do Carnaval 2015, no município de Ribas do Rio Pardo-MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 9.970,10 (nove mil novecentos e setenta reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Cultura**- Elemento De Despesa 3.3.90.39.00, Programa De Trabalho 13.392.303.1.056.**
DATA DO CONTRATO: 09/02/2015.
ASSINAM O CONTRATO:
ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Contratante
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
COSMO REGINALDO VICENTE DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:928385B8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA N.º 011/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: M.L PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato, à Contratação de empresa especializada objetivando a locação de estruturas para a realização do Carnaval 2015, no município de Ribas do Rio Pardo-MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Cultura- Elemento De Despesa 3.3.90.39.00, Programa De Trabalho 13.392.303.1.056.
DATA DO CONTRATO: 09/02/2015.
ASSINAM O CONTRATO:
ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Contratante
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
MARCIO LUIZ LOMBA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:FEC3F936

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto aquisição de calcário, com entrega no Núcleo Rural do Assentamento Itaqui, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Fevereiro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A03AEC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 046/2015

Decreto "P" nº 046/2015 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar em 19/02/2015, a pedido, ***MARCIENE MARJORIE MAFFISSONI***, matrícula 4742, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:77D31644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 050/2015

Decreto "P" nº 050/2015 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2015.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***ALINE EVELIN PETROLI MOREIRA***, matrícula 5297, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Assistência ao Usuário – Tratamento de Alto Custo, Símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C79A508D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 051/2015

Decreto "P" nº 051/2015 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2015.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***IVAIR TORELLI***, matrícula 5303, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Ambiental, Símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CB8F3A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 052/2015

Decreto "P" nº 052/2015 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2015.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ANDREIA STRAPASON CHICO***, matrícula 3806, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 25/05/2015 e 23/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AA173C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 047/2015

Decreto "P" nº 047/2015 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***SEBASTIAO MARTINS ANTONIO***, matrícula 1816, do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Ambiental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8BFE02E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 048/2015

Decreto "P" nº 048/2015 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***IVAIR TORELI***, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Ambiental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3C1944A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 049/2015

Decreto "P" nº 049/2015 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ALINE EVELIN PETROLI MOREIRA***, no cargo em comissão de Coordenadora de Assistência ao Usuário – Tratamento de Alto Custo, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC4086A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 053/2015

Decreto "P" nº 053/2015 PMSGO-GAB 20 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 20/02/2015, ***ADELINO DE ALMEIDA GOMES***, matrícula 3668, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:028DF452

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato administrativo nº 011-A/2012
Processo Administrativo nº. 028/2012
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste
Locatária: Missão Salesiana de Mato Grosso.
Objeto: a renovação e o reajuste de preço do contrato nº 011-A/2012 cujo objeto é a locação de uma área edificada de 4.444,46 m2 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), imóvel urbano, localizado na Rua Martiniano Alves Dias, nº 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste, MS, matriculado sob o nº 3.288, destinado a abrigar Secretarias e demais órgãos públicos municipais.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93.
Valor: O valor mensal da locação será de R$14.101,81 (quatorze mil cento e um reais e oitenta e um centavos), atingindo o valor total de R$ 169.221,72 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).
Dotação:
02.01.03 Secretaria de Adm., Plan. e Finanças
04.122.0001.2007 Manutenção da Superintendência de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Pe. Gildásio Mendes dos Santos
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:8A929F05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDANIA
RESOLUÇÃO Nº 073/2015CMAS.

"DISPÕE SOBRE O PARECER DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária realizada em 30/01/2015, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após avaliar atentamente o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para o exercício de 2015, os conselheiros decidiram aprovar o respectivo plano da seguinte forma:
I - Previsão de Atendimento Físico Financeiro: Piso Fixo da Alta Complexidade: 1 - Lar do Idoso Paulo de Tarso/Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - Previsão de Atendimento: 35; Valor anual a ser transferido do FEAS: R$13.200,00; 2-Unidade de Acolhimento Menino Jesus/Serviço de Acolhimento Institucional- Previsão de Atendimento: 07; Valor anual a ser transferido do FEAS: R$15.600,00; 3 - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús" - Previsão de Atendimento: 15; Valor a ser transferido do FEAS: R$13.200,00-; II - Previsão de Atendimento Físico Financeiro: 1 - Piso Básico Variável - Benefícios Eventuais, sendo a unidade executora o CRAS - Previsão de Atendimento:30; Valor a ser transferido do FEAS:R$9.240,00;2 - Piso Básico Variável/PSB Compl. no território/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a idosos - Previsão de Atendimento:50; Valor a ser transferido do FEAS:R$7.200,00.
III- Resumo Executivo: 1- Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) será de R$58.440,00; 2 - Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS: R$328.000,00; 3- Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS:R$450.760,00; 4- Total de recurso previsto do FMAS para o exercício:R$837.200,00.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 30 de Janeiro de 2015.

GENÉSIO PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:DEA8F37B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO POR INCOREÇÃO

PORTARIA Nº 052/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **OLIVIO DE SOUZA FREITAS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PEDREIRO,** nomeado pela Portaria nº 077/93, Símbolo STO-17,Nível lI, Classe A, Referência l, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, da Lei Complementar Municipal nº 024/2013, sob o regime estatuário instituído pela Lei Orgânica do Município , para exercer funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da Secretaria Municipal de Saúde.

III- Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a portaria nº 077/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 26 de Maio de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:A5DFB3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2014.PUBLICADO POR INCOREÇÃO

PORTARIA Nº 074/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 121/2013, na qual cedia o servidor, **GALDINO VIEIRA DA SILVA,** para prestar serviços, junto ao **CONISUL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL,** para retornar ao cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, símbolo SFN – 03, Nível IV, Classe A, Referência XI do quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS..

II - Esta Portaria terá seus efeitos na data **01.10.2014,** revogadas as disposições em contrário.

Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de setembro de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:4A53D133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2013.RETROATIVO

PORTARIA Nº 103/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar membros para compor o **G.E.L. Grupo de Executivo de Licitações,** da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, no período de **01 de agosto a 31 de dezembro de 2013,** ficando assim constituído:

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS_____ PRESIDENTE
FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER_____ SECRETÁRIA
CRISTIANE COMELLI___ _____ MEMBRO CARLOS MARTINES_____ SUPLENTE

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 082/2013. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 20 de agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:B14879C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2015.

VEREADOR, DAVID MOURA DE OLINDO, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no disposto no ***"caput"*** do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE**:
RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a empresa, **SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA**, no valor total de **R$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, os quais serão pagos em **10 (dez)** parcelas mensais de **R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais),** para a Prestação dos Serviços de Radiodifusão em ondas médias, pelo período estimado de até 10 (dez) meses.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

VEREADOR DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:9A0DEC00

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DESPESAS:
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2015 A 01/04/2015.
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 30 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINAM: DAVID MOURA DE OLINDO E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:7947B5C4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DESPESAS:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR: R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19/12/2014 A 19/06/2015.
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E GILZÂNIO DA SILVA RODRIGUES.

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:5DB98D2C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 026/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **NATALIA DE SOUZA** no cargo de Assessor de Imprensa - DAL-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 03/02/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 19 de fevereiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:684FEF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA

PROCESSO No 0339/2015
PREGÃO PRESENCIAL No 006/2015

O Municipio de Sidrolândia-MS, através do Pregoeiro Oficial Joaquim Dorival de Lima, designado através da Portaria n. 471/2014, torna público e para conhecimento geral, em especial dos licitantes participantes do Pregão Presencial nº 006/2015 que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro com regulador e fluxo metro para secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses, com prestação parcelada de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Compras, cuja a abertura dos envelopes do certame licitatório estava prevista para o dia **19 de fevereiro de 2015, às 08h00min**, que em virtude de adequações no edital e na proposta de preços, fica redesignado para o **dia 05 de março do corrente ano, às 08h00min.** Informações complementares pelo telefone (67) 3272.7406, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

Sidrolândia-MS, 19 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:9A649292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2015

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de Empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital e de acordo com o Contrato de Repasse nº 805808/2014/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa- Processo nº 2629.1019578-27/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 06/03/2015
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 20 de fevereiro de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:51AD9432

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a fixação de alíquotas para o lançamento do IPTU dos Imóveis Urbanos do Município de Taquarussu, para o Exercício de 2015, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº. 051/90, de 21 de Dezembro de 1990, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2013, que autoriza a regulamentação e formalização da cobrança dos tributos.
DECRETA:
Artigo. 1.º- Fica estabelecida as alíquotas para o lançamento do IPTU dos Imóveis Urbanos do Município de Taquarussu, para o Exercício de 2015, da seguinte forma:
a). Imóvel Construído: 0,30% (Zero vírgula trinta por cento);
b). Imóvel não Construído: 0,50% (Zero vírgula cinqüenta por cento).
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu-MS, 12 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:2BC35963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

*"Atualiza o valor da hora do Adicional de Plantão de Serviço dos servidores vinculados a Lei 79/1997, pertencentes ao quadro de efetivos d*o Município de Taquarussu – MS"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Lei Complementar Municipal n.º 020/2013 de 06 de março de 2013**,** acrescentou o adicional de "Plantão de Serviço" ao artigo 105 da Lei 79/1997- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do município de Taquarussu-MS.
CONSIDERANDO: que as referida Legislação prevê atualização anual dos valores da hora dos Plantões de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, da Fundação Getulio Vargas.
DECRETA:
Artigo. 1.º - Fica atualizado o valor dos Plantões, conforme anexo único deste decreto, em 7,13 (sete vírgula treze por cento), referente ao IPCA/IBGE - apurado nos últimos 12 meses.
Artigo 2º - O valor da hora do Adicional de Plantões que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do mês de março de 2015.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarussu-MS, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ANEXO ÚNICO
Decreto Municipal 015/2015 – de 20 de Fevereiro de 2015

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA
MÉDICO	1 Hora	R$ -32,13
ENFERMEIRO	1 Hora	R$ -10,71
TECNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 Hora	R$ - 7,49
ADMINISTRATIVO	1 Hora	R$ -5,35
MOTORISTA	1 Hora	R$ - 6,42
SERVIÇOS AUXILIARES	1 Hora	R$ -5,35

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:67651AA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2015, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 982/2008 de 16 de Dezembro de 2008 vem tornar público que, em reunião ordinária realizada aos 20 (vinte) de Fevereiro de 2015, às sete horas e quinze minutos no Departamento de Promoção Social,

RESOLVE:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2014 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Presidente do CGFHIS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:71A83BED

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

Espécie: Contrato de **Locação** nº 001/2015.
Contratante: I**nstituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.**
Contratado: Barnabé Carvalho Correa
Objeto: Locação de Imóvel
Prazo: 06 (Seis) meses, com início em 02/01/2015 e término no dia 30/06/2015.
Preço: R$3.300,00 (Três mil e trezentos Reais).
Data da Assinatura:02 de janeiro de 2015.
Assinam:
Cleber de Amorim Borges – Diretor Presidente.
Barnabé Carvalho Correa - Contratado.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A1061CE8

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
Contratante: I**nstituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.**
Contratado: Natalino Menacio dos Santos-Mei
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica em equipamentos de informática e manutenção de Site do Instituto.
Prazo: 12 (Doze) meses, com início em 02/01/2015 e término no dia 31/12/2015.
Preço: R$5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos Reais).
Data da Assinatura:29 de Dezembro de 2014.
Assinam:
Cleber de Amorim Borges – Diretor Presidente.
Natalino Menacio Dos Santos– Pela Contratada

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E5F9E494

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço.
Contratante: I**nstituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.**
Contratado: ELIANE DA SILVA
Objeto: Prestação de Serviços de limpeza em geral no prédio do Instituto.
Prazo: 12 (Doze) meses, com início em 02/01/2015 e término no dia 31/12/2015.
Preço: R$3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais).
Data da Assinatura:02 de janeiro de 2015.
Assinam:
Cleber de Amorim Borges – Diretor Presidente.
Eliane da Silva - Contratada.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D389F8A7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: I**nstituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.**
Contratado: H. BOSA & F. GARCIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos
Prazo: 12 (Doze) meses, com início em 01/01/2015 e término no dia 31/12/2015.
Preço: R$7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais).
Data da Assinatura:29 de Dezembro de 2014.
Assinam:

Cleber de Amorim Borges – Diretor Presidente do Contratante.
Igor França Garcia – Sócio Diretor da Contratada.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:83FEF5BA

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2015 CONTRATO Nº 003/2012

Data de assinatura: 29/12/2014
Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS e DENIS DA MAIA - ME

Objeto:
1.1- Fica prorrogado por 11 (Onze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2015 a 30/11/2015;
1.2-Para prorrogação da execução do contrato inicial, será pago à Contratada o valor de R$9.900,00 (Nove mil e Novecentos Reais) para a prestação de Serviços de Locação de uso de Software com atendimento nos Sistemas na área de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Patrimônio.
1.3- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato inicial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo;

Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Presidente

DENIS DA MAIA – ME
Contratado

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CF5E2FF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 35/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 34/2015, publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado Do Mato Grosso Do Sul no dia 20/02/2015 , edição 1288.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 20 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F913F65D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 53/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. GISLAINE MARIA DA SILVA MARQUEZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. GISLAINE MARIA DA SILVA MARQUEZ, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "AI", nível "3" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Janeiro de 2015 e término em 05 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03111P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF1FDE32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 54/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. FERNANDA BARBOSA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. FERNANDA BARBOSA DE SOUZA, efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, referência "AL-1", nível "VIII" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2015 e término em 25 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03112P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C821E41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 55/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, referência "A", nível "EE2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2015 e término em 22 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03113P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1875A6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 55/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, referência "A", nível "EE2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2015 e término em 22 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03113P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14128958

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 56/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. NADIA CAROLINE MAMEDES FIGUEIREDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. NADIA CAROLINE MAMEDES FIGUEIREDO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referência "C", nível "AV2-IV" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2015 e término em 25 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03114P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:208E2C74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 44/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ADRIANA BRAGA GOMES DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ADRIANA BRAGA GOMES DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "A2", nível "III", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Janeiro de 2015 e

término em 27 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03106P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39F6394E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 45/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEUSA MARIA FONTOURA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEUSA MARIA FONTOURA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2015 e término em 23 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03107P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C13D02E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 46/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA MADALENA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA MADALENA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Fevereiro de 2015 e término em 19 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03108P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:074AFFC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 47/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe "AL-1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Janeiro de 2015 e término em 11 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03109P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2D9ADE1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 48/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AMANDA SOUZA GOMES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AMANDA SOUZA GOMES, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Janeiro de 2015 e término em 25 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.00004R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE7CC50E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 39/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEUNIR RODRIGUES ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEUNIR RODRIGUES ARAUJO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Janeiro de 2015 e término em 19 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02085P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFB5DF6C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 40/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "AL-1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Janeiro de 2015 e término em 27 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03100P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05D358CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 41/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANESSA MACHADO VITORINO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANESSA MACHADO VITORINO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Janeiro de 2015 e término em 21 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03101P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6840732F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 42/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SOLANGE DE LIBERAL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SOLANGE DE LIBERAL, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Janeiro de 2015 e término em 20 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03102P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5622854C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 43/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) KARINA TRINDADE DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) KARINA TRINDADE DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Janeiro de 2015 e término em 21 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03104P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC4C6047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 196/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar, Em Caráter Emergencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde,
EMPRESA: SIMONE DE CAMARGO RÚBIO-EPP.
VALOR: R$21.000,00 (vinte e mil reais).
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/09/2015
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 424 – fonte 102000.

Três Lagoas/MS, (MS) 19 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0B655C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 343/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6488/2014 – Tomada de Preços nº 042/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Construcampo Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 343/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:96A033AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 068/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0031/2014– Tomada de Preço nº 003/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 068/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7E6A9B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 163/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2533/2014 – Tomada de Preço nº. 0015/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.163/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3016DCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 111/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 578/2012 – Tomada de Preços nº 002/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 111/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e 09 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SIIVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DFAF2738

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1167, página 28 de 01/09/2014, referente a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 313/AJ/2013, **onde se lê:** 06(seis) meses; **Leia-se:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:12B2DABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 020/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0953/2014– Tomada de Preço nº 005/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 020/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:AF17186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS Nº. 084/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1748/2014 – Pregão Presencial nº 052/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e RR Nogueira Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 084/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º,II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RENATO APARECIDO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:496403A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 004/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6660/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WLH CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na ampliação da Unidade do 5º Grupamento de Bombeiros Militar de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III - (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho e Anexo VI - Especificação Técnica.
VALOR: 869.677,71 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.06.182.201.2.005 – Fundo de Recursos do Bombeiro - FUNREBOM – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 54 – Fonte 100000 e 03.02.06.182.201.2.005 – Fundo de Recursos do Bombeiro - FUNREBOM – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 691 – Fonte 123000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *WILMA LUZIA LARA HAHMED* - Representante. DATA: 26/01/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1CAE890F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 5264/2012 – Pregão Presencial nº 161/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Organizações Unidas Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 010/AJ/2013.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9491995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 343/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6488/2014 – Tomada de Preço nº 042/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***Construcampo Engenharia - Ltda.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 343/AJ/2014.
VALOR ACRÉSCIDO: 1.483,21 (um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), equivalente a aproximadamente em 0,51% (zero virgula cinquenta e um por cento) sobre o valor original do Contrato.
VALOR SUPREMIDO: R$. 16.861.23 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente em 5,84% (cinco virgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 65 e da Lei nº. 8.666/93 e §2º do Art.65 da lei nº8.666/93 e Legislação Complementar
Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 26 de janeiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:92339486

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 316/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5441/2014 – Pregão Presencial nº 171/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *JORGE E URBAN LTDA* OBJETO: Alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 316/AJ/2014.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), equivalente a.
25% (vinte e cinco) por cento do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:§1º Inciso II ART. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

RENATO PERES URBAN
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EF6B6D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 318/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5441/2014 – Pregão Presencial nº 171/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ROCHA COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 318/AJ/2014.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), equivalente a.
25% (vinte e cinco) por cento do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:§1º Inciso II ART. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D2266A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 008/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6117/2013 – Tomada de Preços nº 023/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Construcampo Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 008/AJ/2014, execução de obras de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em Ruas do Bairro Bela Vista, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 773064/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - SIAPF Nº 0390.160-79.VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F973809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 315/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5441/2014 – Pregão Presencial nº 171/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e OLENTINO GARCIA DE
QUEIROZ – EPP.
OBJETO: Alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor e
Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 315/AJ/2014.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), equivalente a.
25% (vinte e cinco) por cento do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:§1º Inciso II ART. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A93F1601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 317/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5441/2014 – Pregão Presencial nº 171/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *DROGARIA ODEON LTDA.*
OBJETO: Alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 317/AJ/2014.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), equivalente a.
25% (vinte e cinco) por cento do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL:§1º Inciso II ART. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C50C0784

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS Nº 120/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2292/2014 – Pregão Presencial nº 075/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 120/AJ/2014,.
VALOR: 212.171,45 (duzentos e doze mil cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) equivalente aproximadamente a 24,95 (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BA76D7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES Nº. 001/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 192/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o CENTRO MÉDICO ASSIS MARINHO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em caráter emergencial, para prestação de serviços na área de Medicina Hiperbárica, para realizar 30 (trinta) Sessões de Medicina Hiperbárica de 02 (duas) horas de duração cada uma, para atendimento à paciente MARILZA BARBOZA DOS SANTOS, conforme Liminar Poder Judiciário.
VALOR: R$.10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CONTRATANTE,** mediante assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33903912 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – FR 102000.
DATA: 05/01/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FRANCISCO DE ASSIS MARINHO PEREIRA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8D1CE00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2014– Pregão Presencial nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 003/AJ/2014, prorrogação por igual período, por se tratar de serviços contínuos, visando a Prestação de Serviços em todos os trâmites administrativos de Natureza Contábil, abrangendo as áreas Orçamentárias, Financeira e Patrimonial, com o fim de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo junto ao Tribunal de Contas do Estado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON SOUTO DE ARAÚJO NETO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BF4182EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2014– Pregão Presencial nº 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 003/AJ/2014, prorrogação por igual período, por se tratar de serviços contínuos, visando a Prestação de Serviços em todos os trâmites administrativos

de Natureza Contábil, abrangendo as áreas Orçamentárias, Financeira e Patrimonial, com o fim de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo junto ao Tribunal de Contas do Estado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON SOUTO DE ARAÚJO NETO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AD7C9C1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2015

Pregão Presencial n.º 003/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços **para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.**

Licitante vencedor - A Empresa G. A. MORIS FILHO – ME.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - Preparo instantâneo, contendo açúcar orgânico e cacau solúvel em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens plásticas atóxica, resistente, e devem estar intactas, acondicionadas em pacotes de 800 gr. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	3.044	R$ 8,95	R$ 27.243,80
6	**AÇUCAR CRISTAL** - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	4.533	R$ 8,48	R$ 38.439,84
9	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	316	R$ 6,60	R$ 2.085,60
12	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	70	R$ 13,60	R$ 952,00
14	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	120	R$ 5,65	R$ 678,00
20	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	6.726	R$ 3,08	R$ 20.716,08
21	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	PCT	5.164	R$ 3,09	R$ 15.956,76
22	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	5.724	R$ 5,95	R$ 34.057,80
30	**CARNE DE FRANGO** (PEITO) - congelado, com osso, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	6.406	R$ 7,05	R$ 45.162,30
31	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - congelado,com osso, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10.140	R$ 5,95	R$ 60.333,00
32	**CARNE SALGADA - CHARQUE** - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	KG	3.860	R$ 18,90	R$ 72.954,00
48	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 800 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	2.124	R$ 6,60	R$ 14.018,40
53	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** de primeira qualidade, sem couro ou escamas, sem espinhas, apresentando cor e cheiro caracteristicos. fatiado em bifes de aproximadamente 120 gramas, congelado, isento de aditivos e/ou substancias estranhas ao produto. acondicionado em sacos plasticos de polietileno, transparente atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro no ministerio da agricultura, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	KG	7.120	R$ 21,28	R$ 151.513,60
59	**LEITE UHT INTEGRAL** - Embalado em caixa longa vida com 1litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação prazo de validade, registro no órgão competente.	UNI.	90	R$ 2,65	R$ 238,50
67	**MAIONESE TRADICIONA**L Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	UNI.	78	R$ 4,60	R$ 358,80
78	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	120	R$ 6,48	R$ 777,60
79	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	500	R$ 0,60	R$ 300,00
81	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	3.800	R$ 14,90	R$ 56.620,00
82	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00

	apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior				
83	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00
84	**POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA -** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 27kcal = 113kj 1.4 Carboidratos 5.60g 1.9 Proteínas 0.60g 0.8 Gorduras Totais 0.20g 0.4 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g _Fibra Alimentar 2.70g 10.8 Cálcio 6.00mg 0.6 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 15.00mg 0.6 Fósforo 11.00mg 1.6 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 14.3 Vitamina B2 0.03mg 1.9 Vitamina B3 0.20mg 1.1 Vitamina C 45.00mg 100.0 - RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00
85	**POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 45kcal = 180kj 2.2 Carboidratos 8.30g 2.8 Proteínas 1.20g 1.6 Gorduras Totais 0.30g 0.6 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g ---- Fibra Alimentar 0.80g 3.2 Cálcio 7.00mg 0.7 Ferro 0.40mg 2.8 Sódio 17.00mg 0.8 Fósforo 15.00mg 2.2 Vitamina A 35.00 UI 5.8 Vitamina B1 0.10mg 7.1 Vitamina B2 0.10mg 6.3 Vitamina B3 1.00mg 5.5 Vitamina C 5.00mg 11.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00
90	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1.384	R$ 1,30	R$ 1.799,20
92	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	46	R$ 4,70	R$ 216,20
TOTAL				**R$ 783.821,48**	

Licitante vencedor - A Empresa GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	240	R$ 5,11	R$ 1.226,40
7	**ALFACE** - Lisa ou crespa. Verde ou Roxa. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	3.022	R$ 4,66	R$ 14.082,52
8	**ALHO –** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.051	R$ 15,15	R$ 15.922,65
16	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	KG	9.900	R$ 2,26	R$ 22.374,00
18	**BATATA DOCE** - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qu lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	380	R$ 3,24	R$ 1.231,20
19	**BETERRABA** - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qu lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2.010	R$ 3,21	R$ 6.452,10
23	**CAMOMILA -** Pacote com 10 gr	PCT	160	R$ 1,47	R$ 235,20
26	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE,** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios,. embalado em embalagem propria, sem sujidade e ação de micróbios.	KG	240	R$ 18,29	R$ 4.389,60
27	**CARNE BOVINA 2º** – tipo pedaço, in natura , de 1ª qualidade, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios	KG	8.940	R$ 12,69	R$ 113.448,60
28	**CARNE BOVINA** – tipo moída, 1ª qualidade, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	10.580	R$ 11,44	R$ 121.035,20
29	**CARNE DE FIGADO BOVINO -** in natura e congelado, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	630	R$ 8,39	R$ 5.285,70
33	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.490	R$ 2,95	R$ 7.345,50
34	**CENOURA,** de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.	KG	5.280	R$ 2,72	R$ 14.361,60
35	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	220	R$ 10,10	R$ 2.222,00
36	**CEREAL INFANTIL** - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	220	R$ 10,10	R$ 2.222,00
38	**CHEIRO VERDE** - In natura, primeira qualidade, com folhas lisas, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamahnho uniforme e típicos da variedade, livre de resíduos.	UNI.	2.260	R$ 2,67	R$ 6.034,20

42	**COUVE-FLOR -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas..	UNI.	60	R$ 6,56	R$ 393,60
43	**COUVE - MANTEIGA -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas..	MAÇO	2.330	R$ 4,94	R$ 11.510,20
46	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	40	R$ 3,14	R$ 125,60
57	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	2.960	R$ 1,31	R$ 3.877,60
60	**LIMÃO IN NATURA** - Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.492	R$ 4,36	R$ 6.505,12
61	**LINGÜIÇA CALABRESA** - Tipo calabresa, resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	20	R$ 14,59	R$ 291,80
62	**LINGÜIÇA MISTA**: Composta por: (carne suína, carne bovina e toucinho), resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	60	R$ 10,71	R$ 642,60
63	**MAÇA -** Nacional, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	6.100	R$ 5,77	R$ 35.197,00
68	**MAMÃO FORMOSA** - de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,	KG	1.900	R$ 2,93	R$ 5.567,00
69	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	2.870	R$ 3,30	R$ 9.471,00
75	**OVOS DE GALINHA -** Cor branca ou vermelho. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento, data de validade e fabricação	DUZIA	2.340	R$ 3,98	R$ 9.313,20
76	**PÊRA -** de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada.	KG	60	R$ 10,08	R$ 604,80
77	**PIMENTÃO VERDE** - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20	R$ 4,53	R$ 90,60
88	**QUIABO -** Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	20	R$ 7,97	R$ 159,40
89	**REPOLHO VERDE -** Firmes, com cor característica, sem áreas escuras e machucadas.	KG	3.820	R$ 2,54	R$ 9.702,80
93	**TEMPERO EM PÓ PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ** - Completo, embalagem de 60 gr , com 12 envelopes de 5 gr cada, diversos sabores	PCT	6	R$ 2,67	R$ 16,02
95	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	10	R$ 12,07	R$ 120,70
TOTAL				**R$ 431.457,51**	

Licitante vencedor - A Empresa COMERCIAL T & C LTDA EPP

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	7.572	R$ 11,33	R$ 85.821,05
13	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	16	R$ 8,19	R$ 131,04
51	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	7.788	R$ 3,55	R$ 27.616,25
74	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	6.420	R$ 2,89	R$ 18.569,85
TOTAL				**R$ 120.704,32**	

Licitante vencedor - A Empresa L.P. BELASCO HABES – ME

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	**ABOBORA CAMBOTIA -** coloração verde escura. A cor da casca pode ser alaranjada, amarela,verde, branca e até roxa. A polpa geralmente é alaranjada ou amarela. Conforme a espécie, apresenta formatos esféricos, achatados ou esféricos alongados, aspecto saudável sem machucados ou perfurações.	KG	240	R$ 2,63	R$ 631,20
10	**AMIDO DE MILHO -** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	CX	838	R$ 2,59	R$ 2.170,42
24	**CANELA -** Em casca, pacote 10 gr	PCT	700	R$ 1,20	R$ 840,00
25	**CANJICA DE MILHO** - Milho branco, sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
37	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1.805	R$ 5,20	R$ 9.386,00
40	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI.	100	R$ 2,55	R$ 255,00
41	**COLORAU -** Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	944	R$ 5,60	R$ 5.286,40
44	**CRAVO DA ÍNDIA -** Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	150	R$ 1,60	R$ 240,00
45	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem acima de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	84	R$ 1,59	R$ 133,56
47	**ERVA DOC**E - PACOTE COM 10G	PCT	200	R$ 1,50	R$ 300,00
49	**FARINHA DE MANDIOCA -** Flocada, tipo biju, caseira, peso acima de 350gr.	PCT	2.012	R$ 4,19	R$ 8.430,28
50	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do	PCT	1.990	R$ 2,67	R$ 5.313,30

	produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.				
52	**FERMENTO** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Acondicionado em embalagens plásticas de 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto.	UNI.	464	R$ 4,74	R$ 2.199,36
54	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	366	R$ 1,24	R$ 453,84
58	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	130	R$ 2,97	R$ 386,10
64	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo conchinha, embalagem em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	5.460	R$ 2,40	R$ 13.104,00
65	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	4.484	R$ 2,25	R$ 10.089,00
66	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, embalados em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	5.084	R$ 2,25	R$ 11.439,00
70	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, acima de 80% de lipídeos, livre de gorduras trans., com lacre protetor, 1ª qualidade embalagem primária, potes plásticos atóxicos contendo 500 gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido.	UNI.	4.967	R$ 4,89	R$ 24.288,63
72	**MILHO VERDE - E**m conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	5.764	R$ 1,34	R$ 7.723,76
73	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.	UNI.	750	R$ 1,99	R$ 1.492,50
80	**PÓ PARA GELATINA –** 35 gr**, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	4.660	R$ 0,74	R$ 3.448,40
86	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica.	UNI.	40	R$ 5,24	R$ 209,60
87	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNI.	116	R$ 2,49	R$ 288,84
91	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	KG	1.180	R$ 4,80	R$ 5.664,00
96	**VINAGRE** do tipo branco, com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	760	R$ 1,89	R$ 1.436,40
TOTAL				**R$ 116.529,59**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 18 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FA119269

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANEXO XII

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.100,00	6.100,00	0,00	-6.100,00
RECEITAPATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.600,00	4.600,00	0,00	-4.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.600,00	4.600,00	0,00	-4.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
INVESTIMENTOS	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 19/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Secretario M.administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E9FFDEC9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - ANEXO XVI

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA				Exercício de 2014			
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 19/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TCMS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AC7AC9AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO XII

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA				Exercício de 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.800,00	5.800,00	0,00	-5.800,00
RECEITAPATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.800,00	4.800,00	0,00	-4.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.800,00	4.800,00	0,00	-4.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	-500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.200,00	4.200,00	0,00	-4.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200,00	4.200,00	0,00	-4.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.200,00	4.200,00	0,00	-4.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VSUII)PERÁVIT						
(IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 20/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:75A349F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - ANEXO XVI

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA							Exercício de 2014	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1	
Administração Direta								
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte	
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA À DECLARAR								

BATAYPORÃ, 20/02/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secretario M.administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FA61F344

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - ANEXO XII

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.100,00	6.100,00	0,00	-6.100,00
RECEITAPATRIMONIAL	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.600,00	4.600,00	0,00	-4.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.600,00	4.600,00	0,00	-4.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.900,00	3.900,00	0,00	-3.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:61AF9215

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA	EXERCÍCIO:2014
BALANÇO FINANCEIRO	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro DATADE EMISSÃO:20/02/2015
Administração Direta	

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		

Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:80EB9C2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - ANEXO XVI

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA					Exercício de 2014		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9E88AECC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Resolução Nº 004/2015, de 29 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A REPROGARMAÇAO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL- FEAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 29 de janeiro de 2015, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.
RESOLVE:
Art.1º-Aprovar a Reprogramação do Cofinanciamento Estadual- FEAS de Assistência Social Exercício de 2014 para 2015.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAP. ATEND.	PREVISÃO ATEND.	A SER REPROGRAMA DO FEAS PARA 2015. (R$)
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	10	10	R$ 7.529,81
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.22 Benefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCI	CRAS	Benefício Eventual	Família	500	20	R$ 7.151,74
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	ASILO MUNICIPAL SÃO JOSÉ.	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - Casa Llar	Idosos	10	10	R$ 2.069,07

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 29 de janeiro de 2015.

ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS
Presidente - CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:485F82FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 005/2015 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 005/2015 CMAS 19 de fevereiro de 2015

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do cofinanciamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 19 de fevereiro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do cofinanciamento Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2014, a saber:

Execução Física

Piso	Unidade Executora	Tipo de Proteção	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público Alvo	Cap. de Atend. Mensal	Previsão de Atend. Mensal	Atendimento Executado (Ano)
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social	Proteção Social Básica	CRAS	Benefício Eventual	Família	160	160	1047
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	Proteção Social Especial de Média Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC -d)Serv. Prot. Social Esp. Pess. Defic./ Idosas/Fam.	Pessoas com Deficiência	203	203	1863
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação Construtores de Um Mundo Melhor – Abrigo Institucional	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	10	10	115
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Casa de Passagem	Adultos	150	150	1431

Execução Financeira

Piso	Unidade Executora	Tipo de Proteção	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	FEAS Ano	Exec. Financ. Total	Rend. Total
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social	Proteção Social Básica	CRAS	Benefício Eventual	Família	31.594,80	30.000,00	1.135,98
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	Proteção Social Especial de Média Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC -d)Serv. Prot. Social Esp. Pess. Defic./ Idosas/ Fam.	Pessoas com Deficiência	29.437,80	21.877,68	0,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação Construtores de Um Mundo Melhor – Abrigo Institucional	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	21.589,80	21.090,58	0,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit.-Casa de Passagem	Adultos	22.693,80	21.392,80	0,00

Saldo Apurado

		Total R$
Proteção Social Básica	FEAS	31.594,80
	Rendimento	1.135,98
	Despesas	30.000,00
	Saldo	**2.730,78**
Proteção Social Especial	FEAS	73.721,40
	Rendimento	0,00
	Despesas	64.361,06
	Saldo	**9.360,34**
Soma dos Saldos		**12.091,12**

Saldo Reprogramado para o Próximo Ano

Piso	Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento Anual	Valor a se Dest. Anual
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	1920	2.730,78
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC -d)Serv. Prot. Social Esp. Pess. Defic./ Idosas/Fam.	Pessoas com Deficiência	600	3.906,30
2.2.3 Piso Variável de Alta Complexidade	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit.-Casa de Passagem	Adultos	2100	3.000,00
2.2.3 Piso Variável de Alta Complexidade	Associação Construtores de Um Mundo Melhor – Abrigo Institucional	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit.-Abrigo Institucioanal	Crianças e Adolescente	120	2.747,11

Resumo

Descrição	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	Total R$
Recursos Transferidos do FEAS	R$ 31.594,80	R$ 73.721,40	R$ 105.316,20
Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FEAS	R$ 1.135,98	R$ 0,00	R$ 1.135,98
Recursos Financeiros Gastos, no âmbito do SUAS, referente ao cofinanciamento do FEAS	R$ 30.000,00	R$ 704.361,06	R$ 94.361,06
Saldo financeiro apurado no exercício ATUAL a reprogramar para o próximo exercício	R$ 2.730,78	R$ 9.360,34	R$ 12.091,12
Saldo financeiro apurado no exercício a devolver (sem execução física)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo financeiro reprogramado do exercício anterior a devolver (saldo reprogramado - saldo reprogramado executado)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo financeiro apurado no exercício atual a devolver (saldo não reprogramado)	R$ 0,00	R$ -293,07	R$ -293,07
Recursos próprios executados no FMAS durante o exercício			R$ 2.819.732,04
Recursos do FNAS executados no município durante o exercício			R$ 445.763,96

Observações/Comentários do Gestor: Saldo referente a Prestação de Contas do exercício 2013 a devolver R$ 293,07.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 19 de fevereiro de 2015.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:03544D6D

